

Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1

MUNICIPIO DE ACEGUÁ

Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 20 de maio do ano de 2024**, estará realizando na forma presencial, por meio dos pregoeiros Portarias nº930/932 e 942/2023 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 949/2023, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01-04-2021, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão pública será realizada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Aceguá, sito à Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, Aceguá/RS, no dia **20 de maio de 2024**, com início às **10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que **entregarem** os envelopes descrito no item 1.1., **até às 09h30min** do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

2 - OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Fica estabelecido que será contratado o número mínimo de 24 jaquetas, 28 jaquetas soft e 36 camisetas.

2.3. Durante o procedimento licitatório, é exigido que as empresas participantes exibam um exemplar de cada item, acompanhado de suas respectivas especificações de tamanho.

Valor estimado de R\$ 196.421,10 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão presencial, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.2. Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.5. Não será admitida a participação de empresas, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. **Não poderão disputar esta licitação:**

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- l) O impedimento de que trata o item d) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- m) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b) e c) poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- n) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- o) O disposto nos itens P e Q não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- p) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

- q) A vedação de que trata o item h) estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá apresentar os envelopes junto ao setor de compras de forma presencial.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela forma presencial através de termo de credenciamento.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao setor de compras implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.2. Caso o proponente desejar fazer-se representar na licitação deverá credenciar pessoa com específico poder para decidir sobre atos e eventos da mesma. Na credencial, que poderá ser apresentada em papel timbrado ou simples com carimbo da empresa proponente, deverá constar, além dos poderes concedidos, nome, cargo, nº da CI e CPF/MF do representante. A credencial poderá acompanhar os documentos de habilitação.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de termo de credenciamento do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e entregue em envelope específico no dia e hora da licitação.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias corridos, serão considerados obrigatoriamente:

- a) Orçamento discriminado, unitário e total, em que deverá constar o preço da mão-de-obra e dos materiais, expresso em moeda nacional, incluindo todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, etc.;
- b) Cronograma físico-financeiro, contendo cada etapa de execução e a respectiva parcela de pagamento;
- c) Atestado de vistoria prévia do local onde serão executados os serviços, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, cujo fiscal designado acompanhará a licitante até o local e assinará o atestado.
- d) Garantia do(s) bem(ns) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) O(s) produto(s) e ou serviços deverá(ao) ser entregue(s) em até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da solicitação da Secretaria Requisitante;

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

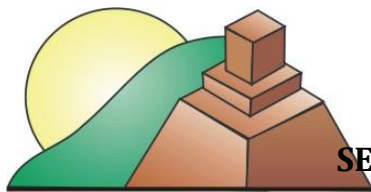
7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente na forma presencial, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

7

7.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro abrirá prazo para negociação, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- c) O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (CNDT);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação; **(ANEXO IV)**
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; **(ANEXO V)**
- l) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada;
- m) declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/empregado de empresa pública/sociedade de economia mista; **(Anexo VI)**
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para abertura dos envelopes.

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, devendo apresentar junto aos documentos de habilitação termo de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

A falsidade da declaração de que trata os itens a serem apresentados, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

13.1. O(s) produtos(s) e ou serviços deverá(o) ser entregue(s) pela contratada conforme Termo de Referência, **no prazo máximo de 60(sessenta) dias uteis** a contar da data da solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2. O recebimento e fiscalização dos serviços será feito por servidor nomeado através de portaria.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o numero do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.5. Os serviços ora licitados serão fiscalizados pelo servidor designado em portaria.

13.6. Garantia do(s) bem(ns) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

13.10. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

13.12. Todas as despesas decorrentes da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se **se for o caso**, a entregar o(s) bem(ns) ou serviço de que trata este Pregão, no Município de Aceguá, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas neste edital e em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e mais:

- a) Garantia do(s) bem(ns) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- b) Executar os serviços de acordo com o Edital;
- c) Compromisso de execução dos serviços em até 60 (sessenta) dias corridos a contar da solicitação da secretaria requisitante.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	425
Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1 - UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2049 - Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica
Vínculo:	6004500 - Atenção Básica
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Código Reduzido:	457
Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1 - UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2094 - Rede Bem Cuidar RS
Vínculo:	6214011 - Programa PIES
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Código Reduzido:	515
Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	1 - UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2095 - Farmácia Cuidar Mais
Vínculo:	6214050 - Farmácia Básica
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Código Reduzido:	262
Órgão:	9 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
Unidade:	2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Ação:	2069 - Gestão e Administração do Transporte Escolar - MDE
Vínculo:	5000020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Código Reduzido:	216
Órgão:	9 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
Ação:	2015 - Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Código Reduzido:	592
Órgão:	11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO
Ação:	2026 - Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código Reduzido:	704
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	2 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2041 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido:	124
Órgão:	7 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PLANEJAMENTO
Ação:	2011 - Gestão e Administração da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390309900000000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Código Reduzido:	157
Órgão:	8 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Ação:	2013 - Gestão da Política Econômica e Financeira da Secretaria de Administração e Fazenda
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Código Reduzido:	197
Órgão:	8 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Ação:	2014 - Gestão Tributária Municipal
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390397000000000000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Código Reduzido:	157
Órgão:	8 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Ação:	2013 - Gestão da Política Econômica e Financeira da Secretaria de Administração e Fazenda
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390302300000000000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado conforme cronograma físico-financeiro.

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irrevogável.

Parágrafo único – o reequilíbrio de valores se dará com base no art. 25, §7º da lei 14.133/2021.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelos telefones (53) 3246-1690.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

20. Fazem parte integrante deste edital:

20.1. ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA;

20.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;

20.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

20.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

Aceguá, RS, 29 de ABRIL de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO UNITÁRIO

A estimativa de preço unitário para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, objeto do Pregão Presencial n.º 005/2024 é a constante na tabela abaixo:

Item	Pro - Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	519JAQUETA COR PRETA EM NYLON FORRADO COM MATELASSE CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES EXTERNOS E 1 BOLSO INTERNO (MODELO TRADICIONAL) BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO COM LOGO FARMÁCIA CUIDAR +. NAS COSTAS BORDADO BRASÃO DE ACEGUÁ + SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ANEXO, COM LETREIRO AMARELO. TAMANHO P AO G.	UNIDADE	1,00	200,00	200,00
2	556CAMISETA MANGA CURTA EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE TAM. PP COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E FARMÁCIA CUIDAR MAIS NA COR PRETA.	UNIDADE	2,00	97,00	194,00
3	556CAMISETA MANGA CURTA EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE TAM. M COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E FARMÁCIA CUIDAR MAIS NA COR PRETA.	UNIDADE	2,00	97,00	194,00
4	556CAMISETA MANGA CURTA EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE TAM. G COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E FARMÁCIA CUIDAR MAIS NA COR PRETA.	UNIDADE	2,00	97,00	194,00
5	556BLUSÃO DE LÃ / SUÉTER COR AZUL MARINHO BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA E NO LADO DIREITO CONFORME LOGOTIPO FORNECIDO PELA SECRETARIA	UNIDADE	80,00	205,00	16.400,00
6	519CAMISETA EM 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, O TAMANHO DA MANGA É UM POUCO ABAIXO DA METADE DO ANTEBRAÇO, COM SERIGRAFIA EM BRANCO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ LADO ESQUERDO E OUTRO BORDADO DO LADO DIREITO CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA, TAMANHO P-M-G.	UNIDADE	12,00	97,00	1.164,00
7	519JAQUETÕES NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO IMPERMEÁVEL FORRADOS COM FIBRA COM FECHO ESCONDIDO (PROTEGIDO) NA FRENTE, COM GOLA E CAPUZ REMOVÍVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS E UM BOLSO APLICADO NA PARTE INTERNA ESQUERDA SUPERIOR, COM BORDADO DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA LATERAL ESQUERDA SUPERIOR FRONTAL DO JAQUETÃO EM SEIS CORES E OUTRO BORDADO DO LADO DIREITO CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA, TAMANHO P-M-G	UNIDADE	4,00	284,90	1.139,60
8	519CAMISETA EM 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO. COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, O TAMANHO DA MANGA É UM POUCO ABAIXO DA METADE DO ANTEBRAÇO, COM	UNIDADE	5,00	97,00	485,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	SERIGRAFIA EM BRANCO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ LADO ESQUERDO E OUTRO BORDADO DO LADO DIREITO CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA, TAMANHO P-M-G.				
9	311CAMISETA TAMANHO G, MALHA POLIVISCOSE NA COR VERDE MUSGO E S CAMISETA TAMANHO G, MANGA CURTA, DEGOTE V, MALHA POLIVISCOSE NA COR VERDE MUSGO E SERIGRAFIA EM 8 CORES COM O LOGOTIPO DA SECRETARIA.	UNIDADE	2,00	97,00	194,00
10	311CAMISETA TAMANHO M, MALHA POLIVISCOSE NA COR VERDE MUSGO E CAMISETA TAMANHO M, MANGA CURTA, DEGOTE V, MALHA POLIVISCOSE NA COR VERDE MUSGO E SERIGRAFIA EM 8 CORES COM O LOGOTIPO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1,00	97,00	97,00
11	310CAMISETA MANGA LONGA EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE TAM. M COM SERIGRAFIA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1,00	130,00	130,00
12	310CAMISETA MANGA LONGA EM ALGODÃO OU POLIVISCOSE TAM.G COM SERIGRAFIA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2,00	130,00	260,00
13	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR PRETA , TAMANHO M, COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	45,00	450,00
14	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR PRETA , TAMANHO G, COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	45,00	900,00
15	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR PRETA , TAMANHO GG COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	45,00	900,00
16	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR PRETA , TAMANHO EG, COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	6,00	45,00	270,00
17	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR CINZA GRAFITE , TAMANHO M, COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR AMARELA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	45,00	450,00
18	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UV NA COR CINZA GRAFITE , TAMANHO G,	UNIDADE	20,00	45,00	900,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR AMARELA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM				
19	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UNIDADE UV NA COR CINZA GRAFITE , TAMANHO GG COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR AMARELA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM		20,00	45,00	900,00
20	554CAMISETA DRYFITE COM PROTEÇÃO 50% UNIDADE UV NA COR CINZA GRAFITE , TAMANHO EG, COM GOLA V E PUNHO NAS MANGAS DE 01 CM DE LARGURA NA COR AMARELA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM		6,00	45,00	270,00
21	554BERMUDA EM BRIM SANTISTA, TAMANHO M COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	100,00	1.000,00
22	554BERMUDA EM BRIM SANTISTA, TAMANHO G COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	100,00	2.000,00
23	554BERMUDA EM BRIM SANTISTA, TAMANHO GG COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	100,00	2.000,00
24	554BERMUDA EM BRIM SANTISTA, TAMANHO EG, NA COR CINZA, COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO TRASEIRO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	6,00	100,00	600,00
25	554JAQUETA TÚNICA COLEGIAL, NO TAMANHO M NA COR PRETA COM ZÍPER BRANCO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM PUNHO RIBANA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	130,00	1.300,00
26	554JAQUETA TÚNICA COLEGIAL, NO TAMANHO GG NA COR PRETA COM ZÍPER BRANCO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM PUNHO RIBANA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	100,00	2.000,00
27	554JAQUETA TÚNICA COLEGIAL, NO TAMANHO G NA COR PRETA COM ZÍPER BRANCO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM PUNHO RIBANA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	130,00	2.600,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
28	554JAQUETA TÚNICA COLEGIAL, NO TAMANHO EG NA COR PRETA COM ZÍPER BRANCO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM PUNHO RIBANA, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	6,00	130,00	780,00
29	554JAQUETA CORTA VENTO, NO TAMANHO M, NA COR CINZA GRAFITE, COM ZÍPER NA COR AMARELO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM CAPUZ REMOVÍVEL, PUNHO RIBANA, BARRA REGULÁVEL, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	200,00	2.000,00
30	554JAQUETA CORTA VENTO, NO TAMANHO G, NA COR CINZA GRAFITE, COM ZÍPER NA COR AMARELO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM CAPUZ REMOVÍVEL, PUNHO RIBANA, BARRA REGULÁVEL, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	200,00	4.000,00
31	554JAQUETA CORTA VENTO, NO TAMANHO GG, NA COR CINZA GRAFITE, COM ZÍPER NA COR AMARELO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM CAPUZ REMOVÍVEL, PUNHO RIBANA, BARRA REGULÁVEL, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	200,00	4.000,00
32	554JAQUETA CORTA VENTO, NO TAMANHO EG, NA COR CINZA GRAFITE, COM ZÍPER NA COR AMARELO ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA) COM CAPUZ REMOVÍVEL, PUNHO RIBANA, BARRA REGULÁVEL, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	6,00	200,00	1.200,00
33	554JAQUETÃO DE NYLON, NO TAMANHO M, NA COR PRETA, COM ZÍPER NA MESMA COR ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA), PUNHO ELASTICO, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	10,00	260,00	2.600,00
34	554JAQUETÃO DE NYLON, NO TAMANHO G, NA COR PRETA, COM ZÍPER NA MESMA COR ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA), PUNHO ELASTICO, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	260,00	5.200,00
35	554JAQUETÃO DE NYLON, NO TAMANHO GG, NA COR PRETA, COM ZÍPER NA MESMA COR ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA), PUNHO ELASTICO, LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO E O DÍSTICO TRANSPORTE ESCOLAR DO LADO DIREITO NO TAMANHO 8CM X 4CM	UNIDADE	20,00	260,00	5.200,00
36	554JAQUETÃO DE NYLON, NO TAMANHO EG, NA COR PRETA, COM ZÍPER NA MESMA COR ATÉ O FINAL DA GOLA(ALTA), PUNHO ELASTICO, LOGOTIPO DO	UNIDADE	6,00	260,00	1.560,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
37	555JALECO FEMININO,NA COR BRANCA,TECIDO EM OXFORD,MANGA CURTA, COM 04 BOTÕES ESCONDIDOS, NA COR BRANCA,02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR, LEVEMENTE ACINTURADO TAMANHOS P,M,G,GG	UNIDADE	30,00	70,00	2.100,00
38	555JALECO FEMININO,NA COR AZUL MARINHO,TECIDO EM OXFORD,MANGA CURTA, COM 04 BOTÕES ESCONDIDOS, NA COR AZUL MARINHO,02 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR, LEVEMENTE ACINTURADO TAMANHOS P,M,G,GG	UNIDADE	30,00	70,00	2.100,00
39	555CAMISETA INFANTIL, EM TECIDO POLIVISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, CONTENDO LOGOTIPO DA ESCOLA E SMED IMPRESSO, TAMANHOS 6,8 E 10	UNIDADE	30,00	50,00	1.500,00
40	555CAMISETA INFANTIL, EM TECIDO POLIVISCOSE, NA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, CONTENDO LOGOTIPO DA ESCOLA E SMED IMPRESSO, TAMANHOS 6,8 E 10	UNIDADE	30,00	50,00	1.500,00
41	555CAMISETA, EM TECIDO POLIVISCOSE, NA COR BRANCA, COM GOLA REDONDA, CONTENDO LOGOTIPO DA ESCOLA E SMED IMPRESSO, TAMANHOS P,M,G,GG	UNIDADE	10,00	60,00	600,00
42	555CAMISETA, EM TECIDO POLIVISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, CONTENDO LOGOTIPO DA ESCOLA E SMED IMPRESSO, TAMANHOS P,M,G,GG	UNIDADE	10,00	60,00	600,00
43	324JAQUETA DE NYLON AZUL SMDE JAQUETAS DE NYLON AZUL ESCURO IMPERMEÁVEL, COM MANTA DE 10MM,CÓS SEM ELÁSTICO, GOLA SEM CAPUZ. COM 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORESEXTERNOS. COM 01 (UM) BOLSO INTERNO SUPERIOR (19 X 20), FORRO DE SEDALINA,BORDADO PEITO ESQUERDO: BRASÃO DE ACEGUÁ + SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO CONFORME ANEXO, COM LETREIRO BRANCO. TAMANHO SOB MEDIDA.	UNIDADE	11,00	284,90	3.133,90
44	319CAMISETA MANGA CURTA, TECIDO COM 100% DOS FIOS DE ALGODÃO, P CAMISETA MANGA CURTA, TECIDO COM 100% DOS FIOS DE ALGODÃO, MALHA FIO 30.1 CARDADA, AZUL MARINHO, TAM. P COM LOGOTIPO DO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ NO LADO ESQUERDO DO PEITO E EMBAIXO DO MESMO AS INSCRIÇÕES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	UNIDADE	4,00	38,00	152,00
45	318CAMISETA MANGA CURTA, TECIDO COM 100% DOS FIOS DE ALGODÃO, MALHA FIO 30.1 CARDADA, AZUL MARINHO, TAM.M COM O LOGOTIPO DO SÍMBOLO DO MUNICIPIO DE ACEGUA NO LADO ESQUERDO DO PEITO E EMBAIXO DO MESMO AS INSCRIÇÕES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	UNIDADE	4,00	38,00	152,00

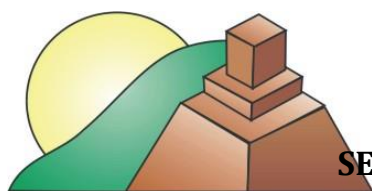


Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	TURISMO.				
46	318CAMISETA MANGA LONGA, TECIDO COM 100% DOS FIOS DE ALGODÃO, MALHA FIO 30.1 CARDADA, AZUL MARINHO, TAM.G COM O LOGOTIPO DO SÍMBOLO DO MUNICIPIO DE ACEGUA NO LADO ESQUERDO DO PEITO E EMBAIXO DO MESMO AS INSCRIÇÕES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM REFLETIVO (MODELO EM ANEXO).	UNIDADE	8,00	38,00	304,00
47	318CAMISETA MANGA LONGA, TECIDO COM 100% DOS FIOS DE ALGODÃO, MALHA FIO 30.1 CARDADA, AZUL MARINHO, TAM.GG COM O LOGOTIPO DO SÍMBOLO DO MUNICIPIO DE ACEGUA NO LADO ESQUERDO DO PEITO E EMBAIXO DO MESMO AS INSCRIÇÕES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM REFLETIVO(MODELO EM ANEXO).	UNIDADE	4,00	41,00	164,00
48	519CAMISA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO SERIGRAFIA LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO. TAMANHO M	UNIDADE	8,00	97,00	776,00
49	324JAQUETA DE NYLON AZUL SMDE JAQUETAS DE NYLON AZUL ESCURO IMPERMEÁVEL, COM MANTA DE 10MM,CÓS SEM ELÁSTICO, GOLA SEM CAPUZ. COM 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORESEXTERNOS. COM 01 (UM) BOLSO INTERNO SUPERIOR (19 X 20), FORRO DE SEDALINA,BORDADO PEITO ESQUERDO: BRASÃO DE ACEGUÁ + SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO CONFORME ANEXO, COM LETREIRO BRANCO. TAMANHO SOB MEDIDA.	UNIDADE	1,00	294,90	294,90
50	555CAMISA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO SERIGRAFIA LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO. TAMANHO P	UNIDADE	2,00	97,00	194,00
51	555CAMISA POLO MANGA CURTA AZUL MARINHO SERIGRAFIA LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO. TAMANHO G	UNIDADE	6,00	97,00	582,00
52	519CAMISETA M.C GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES FRENTE (P AO G)	UNIDADE	53,00	38,00	2.014,00
53	519CAMISETA M.C GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES GREENTE (GG)	UNIDADE	22,00	41,00	902,00
54	519CAMISETA M.C GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES FRENTE (G1)	UNIDADE	10,00	45,00	450,00
55	519CAMISETA M.C GOLA REDONDA SERIG. 4 CORES FRENTE (G2)	UNIDADE	18,00	48,00	864,00
56	560CAMISETA M.C GOLA REDONDA SERIG. 4 CORES FRENTE (G3)	UNIDADE	5,00	52,00	260,00
57	560CAMISETA M.C GOLA REDONDA SERIG. 4 CORES FRENTE (G8)	UNIDADE	6,00	65,00	390,00
58	555CAMISETA M.L GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES FRENTE (P AO G)	UNIDADE	53,00	45,00	2.385,00
59	555CAMISETA M.L GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES GREENTE (GG)	UNIDADE	22,00	50,00	1.100,00
60	560CAMISETA M.L GOLA REDONDA / SERIG. 4 CORES GREENTE (G1)	UNIDADE	10,00	55,00	550,00
61	555CAMISETA M.L GOLA REDONDA SERIG. 4	UNIDADE	18,00	60,00	1.080,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	CORES FRENTE (G2)				
62	560CAMISETA M.L GOLA REDONDA SERIG. 4	UNIDADE	5,00	65,00	325,00
	CORES FRENTE (G3)				
63	560CAMISETA M.L GOLA REDONDA SERIG. 4	UNIDADE	6,00	80,00	480,00
	CORES FRENTE (G8)				
64	519CAMISA POLO M.C / SERIG 4 COES	UNIDADE	53,00	60,00	3.180,00
	FRENTE (P AO G)				
65	519CAMISA POLO M.C / SERIG 4 CORES	UNIDADE	22,00	65,00	1.430,00
	FRENTE (GG)				
66	560CAMISA POLO M.C / SERIG 4 CORES	UNIDADE	10,00	70,00	700,00
	FRENTE (G1)				
67	555CAMISA POLO M.C / SERIG 4 CORES	UNIDADE	18,00	75,00	1.350,00
	FRENTE (G2)				
68	560CAMISA POLO M.C / SERIG 4 CORES	UNIDADE	5,00	80,00	400,00
	FRENTE (G3)				
69	560CAMISA POLO M.C / SERIG 4 CORES	UNIDADE	6,00	95,00	570,00
	FRENTE (G8)				
70	519CAMISA POLO M.L / SERIG 4 CORES	UNIDADE	53,00	65,00	3.445,00
	FRENTE (P AO G)				
71	519CAMISA POLO M.L SERIG 4 CORES	UNIDADE	22,00	70,00	1.540,00
	FRENTE (GG)				
72	560CAMISA POLO M.L SERIG 4 CORES	UNIDADE	10,00	75,00	750,00
	FRENTE (G1)				
73	555CAMISA POLO M.L / SERIG 4 CORES	UNIDADE	18,00	80,00	1.440,00
	FRENTE (G2)				
74	560CAMISA POLO M.L SERIG 4 CORES	UNIDADE	5,00	85,00	425,00
	FRENTE (G3)				
75	560CAMISA POLO M.L SERIG 4 CORES	UNIDADE	6,00	100,00	600,00
	FRENTE (G8)				
76	519JAQUETÃO NYLON FORRADA COM FIBRA	UNIDADE	6,00	290,00	1.740,00
	E CORDERITO / COM PUNHO / BORDADO				
	FRENTE, COSTAS E MANGA (P AO G)				
77	519JAQUETÃO NYLON FORRADO COM FIBRA	UNIDADE	2,00	300,00	600,00
	E CORDERITO / COM PUNHO / BORDADO				
	FRENTE, COSTA E MANGA (GG)				
78	519JAQUETÃO NYLON FORRADO COM FIBRA	UNIDADE	2,00	310,00	620,00
	E CORDERITO / COM PUNHO / BORDADO				
	FRENTE, COSTAS E MANGA (G1)				
79	519JAQUETÃO NYLON FORRADO COM FIBRA	UNIDADE	2,00	320,00	640,00
	E CORDERITO/ COM PUNHO/ BORDADO				
	FRENTE, COSTA E MANGA (G2)				
80	560JAQUETÃO NYLON FORRADO COM FIBRA	UNIDADE	2,00	330,00	660,00
	E CORDERITO / COM PUNHO / BORDADO				
	FRENTE, COSTAS E MANGA (G3)				
81	560JAQUETÃO NYLON FORRADO COM FIBRA	UNIDADE	2,00	400,00	800,00
	E CORDERITO / COM PUNHO / BORDADO				
	FRENTE, COSTAS E MANGA (G8)				
82	519CALÇA BRIM SANTISTA COM ZÍPER E	UNIDADE	100,00	120,00	12.000,00
	BOTÃO / SERIG 1 COR (P AO G)				
83	519CALÇA BRIM SANTISTA CO ZÍPER E	UNIDADE	55,00	125,00	6.875,00
	BOTÃO / SERIG 1 COR (GG)				
84	519CALÇA BRIM SANTISTA COM ZÍPER E	UNIDADE	20,00	130,00	2.600,00
	BOTÃO / SERIG 1 COR (G2)				
85	560CALÇA BRIM SANTISTA COM ZÍPER E	UNIDADE	10,00	135,00	1.350,00
	BOTÃO / SERIG 1 COR (G3)				
86	560CALÇA BRIM SANTISTA COM ZÍPER E	UNIDADE	10,00	150,00	1.500,00
	BOTÃO / SERIG 1 COR (G8)				
87	555BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70%	UNIDADE	70,00	250,00	17.500,00
	ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU				
	PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO				
	MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA				
	EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM				
	O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E				
	SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA				
	DO LOGOTIPO,DO TAM. P AO G.				
88	555BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70% DE	UNIDADE	30,00	270,00	8.100,00
	ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU				
	PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO				



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA DO LOGOTIPO,DO TAM. GG.				
89	560BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70% DE ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA DO LOGOTIPO,DO TAM. G1.	UNIDADE	10,00	280,00	2.800,00
90	560BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70% DE ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA DO LOGOTIPO,DO TAM. G2.	UNIDADE	18,00	290,00	5.220,00
91	560BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70% DE ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA DO LOGOTIPO,DO TAM. G3.	UNIDADE	5,00	300,00	1.500,00
92	560BLUSA DE MOLETOM COM MAIS 70% DE ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO OU PRETA COM ESTAMPA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SERIGRAFIA EM UMA COR NA FRENTE(NO PEITO) COM O NOME DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A ESTAMPA DO LOGOTIPO,DO TAM. G8.	UNIDADE	6,00	325,00	1.950,00
93	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA LONGA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO P AO G.	UNIDADE	6,00	200,00	1.200,00
94	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA CURTA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO P AO G.	UNIDADE	6,00	175,00	1.050,00
95	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA LONGA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO GG.	UNIDADE	4,00	225,00	900,00
96	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA LONGA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO G2.	UNIDADE	4,00	250,00	1.000,00
97	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA CURTA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO GG.	UNIDADE	4,00	200,00	800,00
98	555CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA COM	UNIDADE	4,00	225,00	900,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item	Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	100% ALGODÃO, ELASTANO, MACIA E CONFORTÁVEL, MODELAGEM TRADICIONAL, MANGA CURTA COM LOGOTIPO BORDADO NO PEITO, NA COR AZUL OU PRETA. TAMANHO G2.				
99	546CAMISA POLO TAMANHO G	UNIDADE	8,00	97,00	776,00
100	555CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, COR PRETA, TAMANHO G1, BORDADO LADO ESQUERDO PEITO	UNIDADE	2,00	101,00	202,00
101	555CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, COR PRETA, TAMANHO G1, BORDADO LADO ESQUERDO PEITO	UNIDADE	2,00	101,00	202,00
102	560COLETE DE NYLON TRADICIONAL, COM BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO, UM BORADADO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TAMANHO M COLETE DE NYLON TRADICIONAL, COM BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO, UM BORADADO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TAMANHO M	UNIDADE	2,00	224,90	449,80
103	560COLETE DE NYLON TRADICIONAL, COM BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO, UM BORADADO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TAMANHO GG COLETE DE NYLON TRADICIONAL, COM BORDADO FRENTE LADO ESQUERDO, UM BORADADO NAS COSTAS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TAMANHO GG	UNIDADE	1,00	234,90	234,90
104	324CAMISETA EM POLIALGODÃO COR PRETA, GOLA POLO, MANGA LONGA, COM SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO E NOME DO MUNICÍPIO E SECRETARIA ABAIXO, LOGOTIPO DO NOTA FISCAL GAUCHA LADO DIREITO DO PEITO VASADO(SOMENTE AS LETRAS), NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA.	UNIDADE	36,00	110,00	3.960,00
105	539JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, COR PRETA, IMPERMEAVEL, TÉRMICA, FORRADO COM FIBRA E CORDERITO, CORTE RETO, COSTAS COM O NOME DA SECRETARIA EM AMARELO, COMPRIMENTO ATÉ A BASE DO QUADRIL, FRENTE COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO(CONFORME ANEXO) LADO ESQUERDO DO PEITO E LOGOTIPO DO NOTA FISCAL GAUCHA VASADO, SEM TRANSPASSE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES OBLÍQUOS EMBUTIDOS DE 150 MM DE ABERTURA E 160 MM DE PROFUNDIDADE, RECHEADA EM FIBRAS, FORRO DE SEDALINA, APLICADOS A 70 MM DO CINTO, FECHADA POR ZÍPER EM TODA SUA EXTENSÃO E COLCHETES, GOLA ALTA COM TRANQUETA E AJUSTE COM COLCHETES, MANGAS COM PUNHOS DE AJUSTE COM VELCRO, A JAQUETA DEVE SER TODA COM NYLON DA MESMA QUALIDADE E COR DO LADO EXTERNO, RECHEIO DE MATÉRIA TÉRMICA COM 20 MM DE ESPESSURA, A BASE DO CINTO INFERIOR JUNTO AO QUADRIL SEM AJUSTES (RETA), COM COSTURA COM LINHA DE NYLON, 100% POLIAMIDA SE PVC, COM BOLSO 02(DOIS) INTERNO SUPERIOR (19 X 20)	UNIDADE	23,00	319,00	7.337,00
106	561CASACO COM MEIO ZÍPER, SOFT, PRETO, BORDADO A FRENTE LADO ESQUERDO E	UNIDADE	28,00	230,00	6.440,00



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Item Pro - Produto - Descrição Cód	Unidade - Descrição	Quantidad - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
LADO DIREITO, COSTAS, COM BOLSO INTEIRO NA LINHA DA CINTURA				
				Soma: 196.421,10

Aceguá, 29 de ABRIL de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO II



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AO

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____ Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de de 2024.

Representante legal



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO III

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão __/__, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e maquinários agrícolas, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação



Município de Aceguá

<https://acegua.rs.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO IV

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr., C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, dede 2024

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA